

EDITAL Nº DIN-001/2017

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO (PMG)

O Subchefe do Departamento de Direito e Processo Penal da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, faz saber que, no período de **21/03/2017 à 29/03/2016**, de **09h30 às 11h30** e de **14 às 16 horas**, a Secretaria do Departamento de Direito e Processo Penal (DIN) receberá inscrições de candidatos para exame de seleção para o Programa de Monitoria de Graduação, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS: Serão preenchidas as seguintes vagas:

Item	Disciplina / Professor(a)		Vagas com bolsa	Vagas sem bolsa
1	DIREITO PENAL I	Fernando A. N. Galvão da Rocha	-	1
		Luis Augusto Sanzo Brodt	-	1
2	DIREITO PENAL II	Frederico Gomes de Almeida Horta	-	1
		Túlio Lima Viana	-	1
3	DIREITO PENAL III	Carlos Augusto Canedo G. Silva	-	1
		Hermes Vilchez Guerrero	-	-
4	DIREITO PENAL IV	Carlos Henrique Borlido Haddad	-	1
		Sheila Jorge Selim de Sales	1	-
5	DIREITO PROC. PENAL I	Felipe Martins Pinto	-	1
		Jessica O. F. Freitas (- Substituta)	-	1
6	DIREITO PROC. PENAL II	Júlio César Faria Zini	1	-
		Leonardo A. Marinho Marques	-	1
Total de vagas = 11 (onze)			2	9

2. DA INSCRIÇÃO:

- 2.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação da Faculdade de Direito da UFMG e que tenham sido aprovados nas disciplinas objeto do exame.
- 2.2. É obrigatório que o aluno possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2 (dois) no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG
- 2.3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de identidade e CPF
 - b) Histórico escolar (fornecido pela Seção de Ensino ou obtido via Internet);
 - c) Rendimento Semestral Global (RSG).

3. DAS PROVAS

- 3.1. O exame de seleção compreenderá:
 - a) prova escrita, de conhecimentos específicos, conforme o programa disciplina pretendida, constante no anexo deste Edital;
 - b) entrevista e análise do histórico escolar.

Parágrafo Único: Serão admitidos à entrevista e análise do Histórico escolar, referidos na alínea "b", **somente** os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na prova escrita.

- 3.2. A prova escrita terá a duração máxima de 1 (uma) hora, a critério da Banca Examinadora, de acordo com pontos constantes do Anexo integrante deste Edital, e será realizada no dia **30/03/2017, as 14h30 horas**, em local a ser informado oportunamente.
- 3.3. A entrevista com os candidatos aprovados será realizada em data e local a serem definidos pela Banca Examinadora.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 70 (setenta) pontos, na escala de zero a cem.
- 4.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- 4.3. Ocorrendo igualdade de médias, o desempate será feito, sucessivamente:
- pela nota na prova escrita
 - pela nota na entrevista
 - pelo rendimento semestral global
- 4.4. Havendo mais de um candidato para a bolsa, será observada a ordem a que se refere o item 4.3.

5. DO EXERCÍCIO DA MONITORIA:

- 5.1. O aluno integrante do PMG deverá:
- Prestar 12 (doze) horas semanais de efetivo exercício;
 - Manter seu Rendimento Semestral Global (RSG) igual ou superior a 2(dois) e devem prestar mensalmente esta informação à Secretaria deste Departamento;
 - Participar das atividades organizadas pelo PMG – DIN ou estabelecidas pelo orientador;
 - Participar integralmente das atividades da Semana da Graduação, na qual apresentará pôster do PMG- DIN, aprovado pela coordenação do programa;
 - Participar anualmente de pelo menos 03 (três) atividades extracurriculares (seminários, palestras, defesas de dissertações e teses), apresentando ao orientador relatório sobre o assunto;
 - Apresentar relatórios de atividades desenvolvidas, inclusive relatório final, para apreciação do orientador e do coordenador;
 - Apresentar, impreterivelmente do dia 20 a 25 de cada mês e, no caso de dezembro, até o dia 05, relatórios detalhados de atividades desenvolvidas, devidamente assinados pelo orientador, sob pena de desligamento do PMG;
 - Apresentar, impreterivelmente até o dia 05 de dezembro, relatório final detalhado de atividades desenvolvidas, devidamente assinado pelo orientador;
 - Comparecer às reuniões e atividades marcadas pelo Coordenador.

5.2. Monitoria vinculada a bolsa:

- 5.2.1. Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROGRAD, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
- 5.2.2. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta corrente em qualquer agência bancária situada no país, de preferência do Banco do Brasil.
- 5.2.3. As bolsas terão vigência de **abril a dezembro** do corrente ano letivo, podendo ser renovadas.
- 5.2.4. O(a) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da PROGRAD por alunos que recebam

- qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.
- 5.2.5. Estar matriculado no limite máximo de 32 (trinta e dois) créditos.
- 5.2.6. Caso o bolsista desista da vaga, deve ele o fazer por meio de documento formal protocolizado na Secretaria do Departamento de Direito e Processo Penal.
- 5.2.7. O pedido de desligamento do PMG pelo bolsista deve ser por ele comunicado por meio de documento formal protocolizado na Secretaria do Departamento de Direito e Processo Penal.
6. O edital terá validade de até 8 (oito) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

Belo Horizonte, 20 de março de 2017.



Professor HERMES VILCHEZ GUERRERO
Subchefe no exercício da Chefia do
Departamento de Direito e Processo Penal (DIN)

ANEXO DO EDITAL Nº DIN-001/2017 – SELEÇÃO PARA MONITORIA DE GRADUAÇÃO
RELAÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA ESCRITA

DIREITO PENAL	DIREITO PROCESSUAL PENAL
<p>I - Direito Penal I</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Princípios Constitucionais de Direito Penal 2 - Teoria da Norma 3 - Conduta 4 - Tipo 5 - Causalidade e imputação 6 - Antijuridicidade 7 - Culpabilidade <p>II - Direito Penal II</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Tentativa 2 - Concurso de Pessoas 3 - Concurso de Crimes 4 - Teorias da Pena 5 - Aplicação da Pena 6 - Extinção da punibilidade 7 - Medida de segurança <p>III - DIREITO PENAL III</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Homicídio 2 - Lesões corporais 3 - Crimes contra a honra 4 - Crimes contra a liberdade 5 - Furto 6 - Roubo 7 - Estelionato 8 - Receptação <p>IV - DIREITO PENAL IV</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Violação de direitos autorais 2 - Estupro e estupro de vulnerável 3 - Assédio sexual 4 - Lenocínio 5 - Crimes de perigo concreto e abstrato 6 - Crimes contra a paz pública 7 - Moeda falsa 8 - Falsidade documental 9 - Corrupção ativa e passiva 10 - Crimes contra a administração da justiça 	<p>V - DIREITO PROCESSUAL PENAL I</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Princípios de processo penal 2 - Investigações pré-processuais 3 - Ação penal. Condições da ação penal 4 - Habeas corpus. Prisões cautelares. 5 - Liberdade provisória. Medidas cautelares. 6 - Natureza jurídica do processo penal. <p>VI - DIREITO PROCESSUAL PENAL II</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Recursos no processo penal 2 - Nulidades no processo penal 3 - Provas no Processo Penal 4 - Ritos processuais penais. 5 - Sentença Penal.



FACULDADE DE DIREITO UFMG

Departamento de Direito e Processo Penal

PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO (PMG) – Edital DIN-001/2017
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO ((preencher em letra de forma))

NOME DO CANDIDATO: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

_____ CEP _____

TELEFONES DE CONTATO: _____

E-MAIL _____

CPF: _____ IDENTIDADE: _____

Nº MATRÍCULA _____ PERÍODO EM CURSO: _____

HORÁRIO DO CURSO: () DIREITO DIURNO () DIREITO NOTURNO - RSG 2016: _____

DISCIPLINA (MONITORIA): _____

- () **OPÇÃO COM BOLSA:** DECLARO, para os devidos fins, que não recebo nenhum tipo de bolsa acadêmica, e que conheço e aceito o edital referenciado.
- () **OPÇÃO SEM BOLSA:** DECLARO, para os devidos fins, estar ciente de que o exercício da Monitoria não estará vinculado à percepção de nenhum tipo de bolsa ou remuneração e que conheço e aceito o edital referenciado.

OBS.: Pode-se fazer as duas opções

Apresentou os seguintes documentos:

- Carteira Identidade (cópia)
- CPF (cópia)
- Histórico Escolar com Rendimento Semestral Global (RSG)
- *Curriculum* extraído da Plataforma Lattes (CNPQ)

Belo Horizonte, ____/____/____

Assinatura do candidato

(a ser preenchido pelo funcionário do setor)

CERTIFICO que _____
requereu sua inscrição no processo seletivo de **Monitoria de Graduação** do **Departamento de Direito e Processo Penal (DIN)**, na disciplina _____
conforme Edital nº 001/2017, de 20 de março de 2017.

Secretaria do Departamento de Direito e Processo Penal (DIN)

Belo Horizonte, ____/____/2017